

DECRETO Nº 00254, de 01 de outubro de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal Nº. 739 de 10 de junho de 2020, lei de suplementação para o exercício de 2020, alterada pela Lei Municipal nº. 741 de 10 de julho de 2020.

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do Município para o exercício de 2020 para reforço das seguintes dotações: R\$ 623.371,15 (seiscentos e vinte e três mil trezentos e setenta e um reais e quinze centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.04.123.0011.2.046 - MANUTENCAO DO SETOR DE TESOOURARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	104		100	19.582,43
02.03.06.181.0007.0.007 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	175		100	4.358,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	179		100	139,49
02.03.11.331.0007.2.102 - CONTRIBUICAO PARA O PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	189	CIDE	116	32,71
02.04.01.12.361.0012.1.006 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. EQUIP. P/ENSINO FUND. RP				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	222	ENSINO	101	22.701,10
02.04.02.12.361.0012.2.013 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RV				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	343	SEMINC	100	13.210,23
319113 - Obrigacoes Patronais	349	SEMINC	100	2.906,24
02.05.01.10.122.0025.2.024 - MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	512	SAUDE	102	25.870,41
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	515	SAUDE	102	31.306,57
02.05.01.10.301.0010.2.045 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	549	SAUDE	102	445,72
319013 - Obrigacoes Patronais	551	SAUDE	102	93,60
02.05.01.10.301.0025.1.028 - CONST. REF. E AMP. DE UNIDADE DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	564	SAUDE	102	5.292,40
02.05.01.10.301.0025.2.056 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAUDE BASICA				
339030 - Material de Consumo	616	OUTFES	155	8.100,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	634	SAUDE	102	41.596,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	642	SAUDE	102	114.690,12
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	650	SAUDE	102	502,97
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	652	SAUDE	102	20.800,00
02.05.01.10.302.0025.2.059 - MANUT. ATIV.SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
337239 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	707	SAUDE	102	14.719,15
02.05.01.10.303.0025.2.062 - MANUT. ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA				
339030 - Material de Consumo	750	SAUDE	102	46.889,48
02.05.01.10.304.0026.2.074 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				

**MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU**  
**DECRETO Nº 00254, de 01 de outubro de 2020**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	765	SAUDE	102	2.718,56
339030 - Material de Consumo	776	EPCDOE	159	1.000,00
<b>02.05.01.10.305.0003.2.040 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	790	SAUDE	102	2.881,22
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	793	SAUDE	102	3.908,30
319113 - Obrigacoes Patronais	802	SAUDE	102	859,83
339030 - Material de Consumo	808	SAUDE	102	8.032,90
<b>02.06.15.122.0027.2.065 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS</b>				
339030 - Material de Consumo	843		100	15.921,80
<b>02.06.26.782.0021.1.031 - ABERTURA, PAV. CALC. E MELH. ESTRADAS VICINAIS</b>				
449051 - Obras e Instalacoes	948		100	42.400,00
<b>02.06.26.782.0021.2.060 - MANUTENCAO SERVICOS ESTRADAS VICINAIS</b>				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	954		100	2.528,90
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	955		100	7.760,87
319113 - Obrigacoes Patronais	958		100	1.523,47
339030 - Material de Consumo	961	FEP	100	5.080,00
339030 - Material de Consumo	963		100	12.798,85
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	967		100	102.860,00
<b>02.11.12.365.0016.2.027 - REMUNERACAO PROF. MAG. ENSINO INFANTIL</b>				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2292	FEB.60	118	39.859,83
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>623.371,15</b>

Art. 2º Constituem fontes de recursos para acorrer as suplementações de que trata o art. 1º deste decreto, anulação de dotações do orçamento do exercício de 2020 nos termos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrições abaixo:

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
<b>02.01.04.122.0007.2.012 - MANUT. ATIVIDADES DO GABIENTE DO PREFEITO</b>				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	10		100	6.874,82
<b>02.02.02.061.0000.0.002 - MANUT. SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS</b>				
339091 - Sentencas Judiciais	30		100	15.519,15
<b>02.02.02.061.0000.0.002 - MANUT. SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS</b>				
469091 - Sentencas Judiciais	33		100	20.000,00
<b>02.03.04.122.0007.2.017 - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	81		100	961,29
<b>02.03.04.129.0011.2.019 - MANUTENCAO SETOR DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO</b>				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	142		100	3.600,00
<b>02.03.04.129.0011.2.104 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM SIAT/AF</b>				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	161		100	200,00
<b>02.03.04.129.0011.2.104 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM SIAT/AF</b>				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	162		100	58,00
<b>02.04.02.12.122.0016.2.111 - COMEMORACAO DA SEMANA DA CRIANCA</b>				
339030 - Material de Consumo	309	SEMINEC	100	7.040,60
<b>02.05.01.10.301.0025.2.056 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAUDE BASICA</b>				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	654	SEMINS	100	12.457,30
<b>02.05.01.10.304.0026.2.074 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA</b>				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	767	SAUDE	102	16.456,00
<b>02.05.01.10.305.0003.2.040 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	789	EPCDOE	159	1.000,00

**MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU**  
**DECRETO Nº 00254, de 01 de outubro de 2020**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01.10.305.0003.2.040 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	815	VIGEST	155	8.100,00
02.06.15.451.0027.1.026 - PAV. E CALCAMENTO DE VIAS URBANAS E ANEXOS				
449051 - Obras e Instalacoes	859	CIDE	116	32,71
02.07.04.126.0007.2.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	998		100	41.770,30
02.07.13.392.0006.0.015 - SUBVENCAO A ENTIDADES DE APOIO CULTURAL				
335043 - Subvencoes Sociais	2001		100	39.742,90
02.07.13.392.0006.2.061 - MANUTENCAO DE FESTAS CIVICAS E FOLCLORICAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2020		100	269.328,65
02.07.13.392.0006.2.081 - MANUT. BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2023		100	15.100,00
02.07.27.812.0017.0.019 - SUBVENCAO AE ENTIDADES FILANT. DE APOIO AO ESPORTE				
335043 - Subvencoes Sociais	2037		100	12.618,25
02.08.20.608.0020.1.036 - AQUIS. VEIC. MAQ. E EQUIP. P/AGRICULTURA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2102		100	49.000,00
02.11.12.361.0012.2.055 - REMUNERACAO DOCENTES DO MAGISTERIO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2274	FEB.60	118	39.859,83
02.12.16.482.0015.1.023 - CONST. OU REFORMA DE CASAS POPULARES				
449051 - Obras e Instalacoes	2347		100	24.814,41
02.12.16.482.0015.2.068 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA HABITACIONAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2351		100	26.406,24
02.12.16.482.0015.2.068 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA HABITACIONAL				
449030 - Material de Consumo	2353		100	12.430,70
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>623.371,15</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>623.371,15</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Joao do Manhuacu, 01 de outubro de 2020.

**Sérgio Lúcio Camilo**  
**Prefeito de São João do Manhuaçu**